



Número: **0013092-77.2014.8.15.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **23/08/2021**

Valor da causa: **R\$ 50.000,00**

Assuntos: **Alienação Fiduciária, Liminar, Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTOR)			
CENESUP - CENTRO NACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA (REU)		LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA (ADVOGADO)	
JANYO JANGUIE BEZERRA DINIZ (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32177 474	08/07/2020 22:31	CC 0807490-22.2018.8.15.0000(16)	Comunicações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 81520203157312

Nome original: 0807490-22.2018.8.15.0000-otimizado_16.pdf

Data: 05/07/2020 17:23:00

Remetente:

Danielle Maria Furtado Lemos

3ª Câmara Especializada Cível

TJPB

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em anexo, para conhecimento e informações, cópia do CC nº 0807490-22.2018.8.15.0

000, suscitado pelo SER EDUCACIONAL S A, nos autos do Processo nº 0013092-77.201

4.815.2001



Consulta Processual 1º Grau

(e-STJ Fl.159)

Dados do Processo

STJ-Petição Eletrônica recebida em 14/07/2014 16:41:43

Número NPU:	0059139-46.2011.8.17.0001
Número Antigo:	
Classe:	Procedimento Ordinário
Vara:	Décima Quinta Vara Cível Capital
CDA:	
Processo-pai:	0035620-18.2006.8.17.0001

Partes

Parte	Nome
Autor	ASPAC Associação de Proteção e Assistência ao Cidadão
Advogado	JOSIAS DE HOLLANDA CALDAS FILHO
Réu	Ensino Superior Bureau Jurídico - ESBJ
Advogado	Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho
Advogado	Lítio Tadeu Costa Rodrigues dos Santos
Advogado	LUCIANO DE SOUZA LEAO

Movimentações

Data	Fase	Complemento	Responsável
28/04/2014 14:20	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza
10/04/2014 09:38	Conclusão	Despacho	
10/04/2014 09:35	Juntada		
08/04/2014 13:45	Remessa Interna Peti/Éo: 2014.196.0106118	Apresentação de Petição - Protocolada no: Protocolo Geral do Fórum do Recife	
26/02/2014 16:43	Conclusão	Despacho	
26/02/2014 16:39	Parecer do Ministério Público	Ministério Público	
19/02/2014 11:27	Remessa Carga	Ministério Público	
04/02/2014 15:00	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza
04/02/2014 11:19	Conclusão	Despacho	
04/02/2014 11:16	Juntada		
04/02/2014 11:13	Juntada		
28/01/2014	Remessa Interna	Apresentação de Petição - Protocolada no: Protocolo Geral do Fórum do Recife	

Petição Eletrônica protocolada em 14/07/2014 17:26:33

Documento eletrônico e-Pet nº 744982 com assinatura digital
Signatário(a): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE:89380096453 Nº Série Certificado: 120091578941297253742757592811819311412
Id Carimbo de Tempo: 91491269849643 Data e Hora: 14/07/2014 16:41:43



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342425890000003077065>
Número do documento: 1812180342425890000003077065

Num. 3088445 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070822304644800000030834978>
Número do documento: 20070822304644800000030834978

Num. 32177474 - Pág. 2

28/01/2014 17:24	Devolução de Remessa Carga	Advogado do Acionante	(e-STJ Fl.160)
15/01/2014 17:16	Remessa Interna Peti/Eo: 2014.196.0015152	STJ-Petição Eletrônica recebida em 14/07/2014 16:41:43 Apresentação de Petição - Protocolada no: Protocolo Geral do Fórum do Recife	
30/10/2013 15:49	Remessa Carga	Advogado do Acionante	
24/10/2013 15:38	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza
24/10/2013 15:15	Conclusão	Despacho	
24/10/2013 15:12	Juntada		
24/10/2013 15:04	Remessa Interna Peti/Eo: 2013.196.0283218	Embargos de Declaração - Protocolada no: Protocolo Geral do Fórum do Recife	
17/10/2013 15:29	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza
26/08/2013 17:25	Conclusão	Despacho	
31/05/2013 18:26	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza
06/05/2013 12:17	Conclusão	Despacho	
06/05/2013 12:14	Juntada		
29/04/2013 15:42	Remessa Interna Peti/Eo: 2013.196.0102300	Apresentação de Petição - Protocolada no: Protocolo Geral do Fórum do Recife	
21/02/2013 16:40	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza
21/01/2013 16:29	Conclusão	Despacho	
21/01/2013 16:26	Juntada		
09/01/2013 15:34	Conclusão	Despacho	
09/01/2013 15:31	Juntada		
08/01/2013 15:59	Parecer do Ministério Público	Ministério Público	
08/01/2013 15:35	Remessa Interna Peti/Eo: 2013.196.0005583	Apresentação de Petição - Protocolada no: Protocolo Geral do Fórum do Recife	
23/08/2012 14:53	Remessa Carga	Ministério Público	
25/07/2012 17:03	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza
25/07/2012 16:20	Conclusão	Despacho	
25/07/2012 16:19	Conclusão		

Petição Eletrônica protocolada em 14/07/2014 17:26:33

Documento eletrônico e-Pet nº 744982 com assinatura digital
 Signatário(a): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE:89380096453 NºSérie Certificado: 1200915789412972537427592811819311412
 Id Carimbo de Tempo: 91491269849643 Data e Hora: 14/07/2014 16:41:43hs



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342425890000003077065>
 Número do documento: 1812180342425890000003077065

Num. 3088445 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070822304644800000030834978>
 Número do documento: 20070822304644800000030834978

Num. 32177474 - Pág. 3

Petição Eletrônica protocolada em 14/07/2014 17:26:33

06/07/2012 16:29	Conclusão	Despacho	(e-STJ Fl.161)
06/07/2012 16:26	Juntada	STJ-Petição Eletrônica recebida em 14/07/2014 16:41:43	
06/07/2012 16:23	Parecer do Ministério Público	Ministério Público	
25/05/2012 15:53	Remessa Carga	Ministério Público	
23/04/2012 15:00	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza
13/04/2012 10:22	Conclusão	Despacho	
13/04/2012 10:19	Juntada	Petição	
04/04/2012 16:37	Devolução de Remessa Carga	Advogado do Acionado	
27/03/2012 18:01	Remessa Carga	Advogado do Acionado	
27/03/2012 17:51	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza
25/01/2012 09:59	Conclusão	Despacho	
25/01/2012 09:56	Juntada		
23/01/2012 15:48	Devolução de Remessa Carga	Advogado do Acionante	
12/01/2012 15:59	Remessa Carga	Advogado do Acionante	
10/01/2012 07:22	Juntada		
02/01/2012 14:30	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza
15/12/2011 10:28	Recebimento de Incidente Processual		
15/12/2011 08:13	Conclusão	Despacho	
15/12/2011 08:10	Juntada		
15/12/2011 08:07	Juntada		
14/12/2011 15:42	Devolução de Remessa Carga	Advogado do Acionado	
06/12/2011 11:56	Remessa Carga	Advogado do Acionado	
28/11/2011 06:56	Juntada	Mandado Cumprido	
03/11/2011 17:39	Expedição de Documentos	Mandados	
01/11/2011 16:00	Devolução de Conclusão		Dorgival Soares de Souza

Documento eletrônico e-Pet nº 744982 com assinatura digital
 Signatário(a): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE:89380096453 NºSérie Certificado: 120091578941297253742757592811819311412
 Id Carimbo de Tempo: 91491269849643 Data e Hora: 14/07/2014 16:41:43



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342425890000003077065>
 Número do documento: 1812180342425890000003077065

Num. 3088445 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070822304644800000030834978>
 Número do documento: 20070822304644800000030834978

Num. 32177474 - Pág. 4

12:03			(e-STJ Fl.162)
20/10/2011 18:08	Devolução de Conclusão	STJ-Petição Eletrônica recebida em 14/07/2014 16:41:43	Dorgival Soares de Souza
07/10/2011 15:24	Conclusão	Despacho	
04/10/2011 18:35	Distribuição - Por Dependência		

Estes dados são apenas informativos, não tendo nenhum valor legal.

Sistemas Web | Tribunal de Justiça de Pernambuco | www.tjpe.jus.br

Petição Eletrônica protocolada em 14/07/2014 17:26:33

Documento eletrônico e-Pet nº 744982 com assinatura digital
 Signatário(a): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE:89380096453 NºSérie Certificado: 120091578941297253742757592811819311412
 Id Carimbo de Tempo: 91491269849643 Data e Hora: 14/07/2014 16:41:43hs



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342425890000003077065>
 Número do documento: 1812180342425890000003077065

Num. 3088445 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070822304644800000030834978>
 Número do documento: 20070822304644800000030834978

Num. 32177474 - Pág. 5



Superior Tribunal de Justiça



RECIBO DE SACADO

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02552.740009 00104.637186 1 61360000006960

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					26/07/2014
Cedente					Agência / Código do Cedente
SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - 00.488.478/0001-02					4200-5 / 003330303-3
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
11/07/2014	104637	RC	N	11/07/2014	25527400000104637
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	18	R\$			R\$ 69,60
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
Senhor(a) Caixa, não receber após o vencimento. Cancelamento será automático. As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte.					(-) Outras Deduções
FEITO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA Valor da custa judicial: R\$ 69,60					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					R\$ 69,60
Sacado					
Autor/Recorrente: SER EDUCACIONAL S.A CPF/CNPJ: 04.986.320/0001-13 Réu/Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PB					

Código de Baixa
Autenticação Mecânica

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02552.740009 00104.637186 1 61360000006960

Local de Pagamento					Vencimento
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					26/07/2014
Cedente					Agência / Código do Cedente
SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - 00.488.478/0001-02					4200-5 / 003330303-3
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
11/07/2014	104637	RC	N	11/07/2014	25527400000104637
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	18	R\$			R\$ 69,60
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
Senhor(a) Caixa, não receber após o vencimento. Cancelamento será automático. As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte.					(-) Outras Deduções
FEITO DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA Valor da custa judicial: R\$ 69,60					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
					R\$ 69,60
Sacado					
Autor/Recorrente: SER EDUCACIONAL S.A CPF/CNPJ: 04.986.320/0001-13 Réu/Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - PB					

Código de Baixa
Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Petição Eletrônica protocolada em 14/07/2014 17:26:33



Documento eletrônico e-Petição nº 744982 com assinatura digital
Signatário(a): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE 89380096483 Nº Série Certificada: 12008157884129725374275792811819311412
Id Carimbo de Tempo: 91491269849643 Data e Hora: 14/07/2014 16:41:43hs



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342496620000003077066>
Número do documento: 1812180342496620000003077066

Num. 3088446 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007082230464480000030834978>
Número do documento: 2007082230464480000030834978

Num. 32177474 - Pág. 6

(e-STJ Fl.164)

STJ-Petição Eletrônica recebida em 14/07/2014 16:41:43

Petição Eletrônica protocolada em 14/07/2014 17:26:33

Documento eletrônico e-Pet nº 744982 com assinatura digital
Signatário(a): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE:89380096453 NºSérie Certificado: 120091578941297253742757592811819311412
Id Carimbo de Tempo: 91491269849643 Data e Hora: 14/07/2014 16:41:43hs



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342496620000003077066>
Número do documento: 1812180342496620000003077066

Num. 3088446 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007082230464480000030834978>
Número do documento: 2007082230464480000030834978

Num. 32177474 - Pág. 7



30
horas

STJ-Petição Eletrônica recebida em 14/07/2014 16:41:43

(e-STJ Fl.165)

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome: CENESUP CENTRO N E S LTDA
Agência: 1247 Conta: 50219 - 6

Dados do pagamento:

CPF/CNPJ: 0
Nome do favorecido: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA
Código de barras: 00190 00009 02552 740009 00104 637186 1 61360000006960
Valor do documento: R\$ 69,60
Valor de juros/multa: R\$ 0,00
Valor de desconto/abatimento: R\$ 0,00
Valor do pagamento: R\$ 69,60
Data de vencimento: 26/07/2014
Informações fornecidas pelo pagador:

Operação efetuada em 11/07/2014 às 18:08:49 via Sispag, CTRL 199667125000015.

- O cliente assume total responsabilidade por eventuais danos decorrentes de inexactidão ou insuficiência nas informações por ele inseridas.

Autenticação:

7937443C6894081725F97F713AAE76CB4F20D6B8

Petição Eletrônica protocolada em 14/07/2014 17:26:33

Documento eletrônico e-Petição com assinatura digital. Para mais informações, ligue para o SAC Itaú: 0800 728 0728 (todos os dias, 24h) ou acesse o site Conosco no www.itaú.com.br.
Se Signatário(a): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE:89380096453 Nº Série Certificada: 120091576941297253742757592811819311412 ou Caixa Postal 67.600, CEP: 03164-900, São Paulo, SP.
Id Carimbo de Tempo: 91491269849643 Data e Hora: 14/07/2014 16:41:43hs



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342496620000003077066>
Número do documento: 1812180342496620000003077066

Num. 3088446 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2007082230464480000030834978>
Número do documento: 2007082230464480000030834978

Num. 32177474 - Pág. 8

Superior Tribunal de Justiça

Termo de Recebimento e Autuação

Recebidos os presentes autos, foram registrados e autuados no dia 14/07/2014

na forma abaixo:

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 134788 (2014/0167712-6 Número Único: 0167712-70.2014.3.00.0000)

Origem : JUSTIÇA ESTADUAL 1ª INSTÂNCIA PERNAMBUCO

Localidade : RECIFE / PE

Nº. na Origem :	00613514020118170	613514020118170001	00130927720148152	130927720148152001
		91119320148150011		356201820068170001
	00091119320148150		00356201820068170	

Nºs. Conexos: :

Nº de Folhas : 0 Nº. de Volumes: 1 Nº de Apensos: 0

SUSCITANTE	SER EDUCACIONAL S/A
ADVOGADA	LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE E OUTRO(S)
SUSCITADO	JUÍZO DE DIREITO DA 15A VARA CÍVEL DE RECIFE - PE
SUSCITADO	JUÍZO DE DIREITO DA 7A VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA - PB
SUSCITADO	JUÍZO DE DIREITO DA 3A VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - PB
INTERES.	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO ASPAC
ADVOGADO	JOSIAS DE HOLLANDA CALDAS FILHO
INTERES.	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIDÃO

Certifico que, no Cadastro de Feitos deste Tribunal, foi verificada a existência de processos relacionados ao **CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 134788 (2014/0167712-6 Número Único: 0167712-70.2014.3.00.0000)**

Processos com UF e Partes comuns: *Nada Consta*

Quantidade de Outros Processos com o Número de Origem:

00613514020118170001	0
613514020118170001	0
00130927720148152001	0
130927720148152001	0
00091119320148150011	0
91119320148150011	0
00356201820068170001	0
356201820068170001	0

Brasília-DF, 15 de julho de 2014.

COORDENADORIA DE PROCESSOS ORIGINÁRIOS



15/07/2014 10:55:22

Fl. 1

Documento eletrônico juntado ao processo em 15/07/2014 às 10:55:22 pelo usuário: YURI DANIEL MARQUES RAMOS



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342496620000003077066>
Número do documento: 1812180342496620000003077066

Num. 3088446 - Pág. 4



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070822304644800000030834978>
Número do documento: 20070822304644800000030834978

Num. 32177474 - Pág. 9

(e-STJ FI.167)

Superior Tribunal de Justiça

CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 134788 (2014/0167712-6 Número Único: 0167712-70.2014.3.00.0000)

Documento eletrônico juntado ao processo em 15/07/2014 às 10:55:22 pelo usuário: YURI DANIEL MARQUES RAMOS

INSPECIONADO: Nome da Parte Ocorrência

MAT.



15/07/2014 10:55:22

Fl. 2



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342496620000003077066>
Número do documento: 1812180342496620000003077066

Num. 3088446 - Pág. 5



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070822304644800000030834978>
Número do documento: 20070822304644800000030834978

Num. 32177474 - Pág. 10

(e-STJ Fl.168)

Superior Tribunal de Justiça

Fis.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 134788 / PE (2014/0167712-6)

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E ENCAMINHAMENTO

Distribuição

Em 15/07/2014 o presente feito foi classificado no assunto DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO - Serviços - Ensino Superior - Mensalidades e distribuído ao Exmo. Sr. Ministro PAULO DE TARSO SANSEVERINO, SEGUNDA SEÇÃO.

Encaminhamento

Aos 15 de julho de 2014, vão

estes autos com conclusão ao Senhor Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência do STJ

Coordenadoria de Processos Originários

Documento eletrônico juntado ao processo em 15/07/2014 às 11:12:32 pelo usuário: WALMIR BRANDÃO DA SILVA



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342496620000003077066>
Número do documento: 1812180342496620000003077066

Num. 3088446 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070822304644800000030834978>
Número do documento: 20070822304644800000030834978

Num. 32177474 - Pág. 11

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO DO COLENO
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PAULO DE TARSO SANSEVERINO –
RELATOR DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA 134788**

Conflito de Competência nº PE - CC 134788

SER EDUCACIONAL S.A, devidamente qualificado,
nos autos do Conflito Positivo de Competência tombado sob o número em
epígrafe, vem, através de seus advogados signatários, requerer a juntada dos
Contratos de Prestação de Serviços Educacionais relativos aos semestres
letivos 2013.2 e 2014.1 das unidades referidas nas ações civis públicas que
deram ensejo ao presente Conflito.

Termos em que se pede deferimento.

Brasília, 16 de Julho de 2014.

Luciana Pereira Gomes Browne
OAB/PE 786-B

Rua Esmeraldino Bandeira, n.º 94, Graças, Recife / PE – CEP: 52011-090
Fone / Fax: 81 – 3221-0275
www.browne.adv.br

Documento eletrônico e-Pet nº 746281 com assinatura digital
Signatário(a): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE:89380096453 NºSérie Certificado: 120091578941297253742757592811819311412
Id Carimbo de Tempo: 91491269860921 Data e Hora: 16/07/2014 12:55:50hs

Petição Eletrônica juntada ao processo em 16/07/2014 às 15:15:32 pelo usuário: SILVIO LUIZ MACIEL DA SILVA



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342496620000003077066>
Número do documento: 1812180342496620000003077066

Num. 3088446 - Pág. 7



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070822304644800000030834978>
Número do documento: 20070822304644800000030834978

Num. 32177474 - Pág. 12

STJ-Petição Eletrônica (PET) 00237805/2014 recebida em 16/07/2014 12:55:50



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS COM CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA DE ARBITRAGEM E DECLARAÇÃO EXPRESSA DO CONTRATANTE DE CONCORDÂNCIA COM SUA INSTITUIÇÃO.

1º. Pelo presente Instrumento Particular de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, de um lado, **SER EDUCACIONAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guilherme Pinto, 114, Bairro das Graças, Recife, PE, CEP 52.011-210, inscrita no CNPJ/MF 04.986.320/0001-13, neste ato representado pelo **Professor Jânio Janguê Bezerra Diniz**, doravante denominada CONTRATADA e por outro lado.

2º. - **CONTRATANTE: (ALUNO, PAI DO ALUNO OU RESPONSÁVEL LEGAL)**, devidamente qualificado no anverso da última folha deste contrato, doravante denominado CONTRATANTE, o qual teve seu **REQUERIMENTO DE ADESÃO AO CONTRATO DE MATRÍCULA** devidamente **DEFERIDO**, sendo o mesmo parte integrante do presente CONTRATO, tem entre si, justa e contratada a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, regidas pelas cláusulas do presente instrumento”.

3º. - **LEGISLAÇÃO** - O presente contrato é celebrado sob a égide dos artigos 1º, inciso IV; 5º, inciso II; 173, inciso IV; 206, incisos II e III e 209, todos da Constituição Federal; artigos 205, parágrafo 5º, I; 389, 476 e 597 do Código Civil Brasileiro; da Lei 8.078/90 (CDC), Lei 8.880/94, Lei 9.069/95, Lei 9.307/96 e Lei 9.870/99, e demais normas legais, mediante cláusulas e condições a seguir especificadas e a cujo cumprimento se obrigam mutuamente.

4º. - **OBJETO** - O objeto deste contrato é a prestação de serviços educacionais a serem prestados pelo **UNINASSAU - CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU**, mantida pelo **SER EDUCACIONAL S/A (CONTRATADA)** ao **CONTRATANTE (ALUNO)**, tem como objetivo a prestação de serviços educacionais na forma de seu Regimento. O regimento se encontra na secretaria da IES.

5º.- **DA ADESÃO “ON LINE” AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS VIA INTERNET - AS PARTES CONTRATANTES RECONHECEM A LEGITIMIDADE E VALIDADE DESTES CONTRATO, PELA SUA ADESÃO VIA INTERNET. ESTA REALIZAR-SE-Á DO SEGUINTE MODO: A) PREENCHIMENTO VIA INTERNET, POR MEIO DE ACESSO ON-LINE, COM USO DE SENHA PARTICULAR, CONFIDENCIAL E INTRANSFERÍVEL (FORNECIDA AO CONTRATANTE / ALUNO ATRAVÉS DO PORTAL ACADÊMICO); B) O CONTRATO SERÁ CONSIDERADO PLENO E EFICAZ, QUANDO A CONTRATADA CONFIRMAR A REGULARIDADE FINANCEIRA DO CONTRATANTE NOS PERÍODOS JÁ CURSADOS E O PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO CONTRATO CORRESPONDENTE AO SEMESTRE EM CURSO.**

6º. - O Presente contrato foi confeccionado obedecendo à legislação em vigor, o Código de Defesa do Consumidor e orientações do MEC, sua eficácia está condicionada ao pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviços educacionais, ao adimplemento integral de todos os valores em aberto pactuados entre o CONTRATANTE e o CONTRATADO. A assinatura de novo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais somente se efetivará mediante verificação de pleno cumprimento do presente Contrato.

7º.- Declara expressamente o **CONTRATANTE** que, em virtude de ter lido todas as cláusulas constantes deste Contrato, está ciente de todas elas, aceitando-as expressamente; declara, ademais, ter encontrado o modelo do contrato, do MIDD - Manual Interno do Docente e do Discente e do Regimento Interno da UNINASSAU, disponível na secretaria da IES e na biblioteca, e recebido cópia deste contrato devidamente assinado por todas as partes e pelas testemunhas.

8º.- Ao assinar este instrumento ou fazer sua inscrição *on line*, o **CONTRATANTE** afirma ter ciência do inteiro teor do regimento da instituição **CONTRATADA**, bem como do inteiro teor do manual do discente (MIDD) e do calendário escolar do período letivo, os quais podem ser localizados no seguinte endereço eletrônico <http://www.mauriciodenassau.edu.br/informacao/edital>, obrigando-se, o Aluno a obedecê-los fielmente.

Jonald Janguê B. Diniz
Diretor Jurídico
Faculdade Maurício de Nassau

Petição Eletrônica juntada ao processo em 16/07/2014 às 15:15:32 pelo usuário: SILVIO LUIZ MACIEL DA SILVA

Documento eletrônico e-Pet nº 746281 com assinatura digital
Signatário(a): LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE:89380096453 NºSérie Certificado: 120091578941297253742757592811819311412
Id Carimbo de Tempo: 91491269860921 Data e Hora: 16/07/2014 12:55:50hs



Assinado eletronicamente por: Genésio Gomes Pereira Neto - 18/12/2018 03:51:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1812180342577440000003077067>
Número do documento: 1812180342577440000003077067

Num. 3088447 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FELICIANO DA SILVA - 08/07/2020 22:30:46
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20070822304644800000030834978>
Número do documento: 20070822304644800000030834978

Num. 32177474 - Pág. 13